



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/03/2026

PORTARIA n.º 042/2026, de 02 de março de 2026.

“Concede férias ao vereador Iad Mahoud Abder R. Choli.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais ao vereador **IAD MAOUD ABDER R. CHOLI**, de **02/03/2026** a **11/03/2026**, relativas ao período aquisitivo 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de março de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS